



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 221, de 19 de Abril de 2018.

Concede revisão geral anual e reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do art. 37, X, da CF/88, a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina.

§1º A revisão geral será de 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro décimos por cento) sobre o vencimento de todos os servidores.

§2º O reajuste será de 2,10% (dois inteiros e dez décimos por cento) sobre o vencimento de todos os servidores.

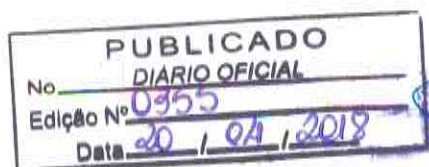
§3º Os percentuais de revisão e reajuste incidirão sobre os valores vigentes em fevereiro de 2018.

§4º As tabelas anexas, n. 5, 6, 7 e 8 da LC n. 135/2012, cujos valores já estão adequados à presente lei, passam a integrar esta norma.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Nova Andradina-MS, 19 de abril de 2018.



José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei Complementar nº 221/2018 Pág. 02

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO – 5 GRUPO OCUPACIONAL I CARGOS EM COMISSÃO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	CARGOS EM COMISSÃO	VALOR
DAS - 1	Diretor Jurídico	6.551,48
DAS - 2	Diretor Financeiro	4.813,79
DAS - 2	Diretor Administrativo	4.813,79
DAS - 2	Diretor Legislativo	4.813,79
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	4.813,79
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	4.368,23
DAS - 5	Assessor de Comunicação	3.595,69
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	2.413,73
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	1.834,42
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	2.413,73
DAS - 9	Assessor Geral da Presidência	4.369,46

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO – 6 GRUPO OCUPACIONAL II FUNÇÃO GRATIFICADA ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA – ADI CONTROLE INTERNO – DCI

SÍMBOLO	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	VALOR
ADI - 1	Chefe de Departamento	5	1.346,05
DCI - 1	Diretor do Depto. De Controle Interno	1	1.346,05
ACI-1	Auxiliar do Depto. Controle Interno	1	247,98



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 7
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	A										B								C					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18						
NIVEL																								
ENQUADRAMENTO																								
PADRÃO																								
I	1384,27	1425,80	1468,57	1512,63	1558,01	1604,75	1652,89	1702,48	1753,55	1806,16	1860,34	1916,15	1973,63	2032,84	2093,83	2156,64	2221,34	2287,98						
Auxiliar Serviços Diversos																								
II	1572,27	1619,44	1668,02	1718,06	1769,60	1822,69	1877,37	1933,69	1991,70	2051,45	2112,99	2176,38	2241,67	2308,92	2378,19	2449,54	2523,03	2598,72						
Agente Administrativo Guarda																								
III	2624,28	2703,01	2784,10	2867,62	2953,65	3042,26	3133,53	3227,54	3324,37	3424,10	3526,82	3632,62	3741,60	3853,85	3969,47	4088,55	4211,21	4337,55						
Auxiliar Administrativo Assistente de Administração Técnico em Contabilidade																								
IV	4344,48	4474,81	4609,05	4747,32	4889,74	5036,43	5187,52	5343,15	5503,44	5668,54	5838,60	6013,76	6194,17	6380,00	6571,40	6768,54	6971,80	7180,75						
Jornalista																								
V	4359,46	4500,54	4635,56	4774,63	4917,87	5065,41	5217,37	5373,89	5535,11	5701,16	5872,19	6048,36	6229,81	6416,70	6609,20	6807,48	7011,70	7222,05						
Advogado/Contador																								
VI	6085,11	6267,66	6455,69	6648,36	6846,84	7051,31	7265,94	7483,92	7706,44	7939,69	8177,88	8423,22	8675,92	8936,20	9204,29	9480,42	9764,83	10057,77						



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

**TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO – 8
GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – PRG
COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS – CCS
COMISSÃO DE DIÁRIAS – CD
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP
COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO – CIP**

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR
CPL – 1	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	495,96
CPL - 2	Membro da Comissão Permanente de Licitação	2	247,98
PRG - 1	Pregoeiro	1	495,96
PRG - 2	Membros da equipe de apoio (pregão)	2	247,98
CCS – 1	Presidente da Comissão de Compras e Serviços	1	309,97
CCS – 2	Membro da Comissão de Compras e Serviços	2	185,99
CD - 1	Membro de Comissão de Diárias	3	371,97
CAEP - 1	Membro de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório	3	185,99
CIP - 1	Presidente e Membro da Comissão de Inventário e Patrimônio	3	185,99